



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE
COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: 54 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/24
LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Barão de Cotegipe/RS.

A Comissão de Seleção, após não receber nenhuma interposição de recurso, torna pública a classificação final dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
AUDIOVISUAL	Elinton Severino Machado	AUDIOVISUAL Preservação da História	71	1

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será **remanejado para o único projeto contemplado**, conforme ANEXO I do edital, visando assim a utilização total do recurso.

Obteve-se **VALORES REMANESCENTES** do Inciso I – Curta Metragem por insuficiência de inscrições no número de vagas e Vídeo Clipes por ausência de inscrições, do Inciso II – Apoio a Salas de Cinema por ausência de inscrições na categoria, e no Inciso III – Capacitação e Formação por ausência de inscrições na categoria, que serão remanejados conforme Edital item 13.

Do remanejamento dos recursos: “13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria do segmento Audiovisual e contemplar Proponentes classificados em ordem decrescente”.

Portanto, remanejam-se os valores para as seguintes categorias:

Inciso I –A categoria Médias Metragem obteve um inscrito com valor de R\$ 39.616,03.

Inciso II – A categoria Salas de Cinema previa 1 vaga no valor de R\$ 9.055,31, a qual não obteve nenhuma inscrição e teve seu valor total remanejado ao primeiro e unico inscrito classificado conforme Inciso I

Inciso III – Para a Ação de formação audiovisual, de apoio a mostras de audiovisual e pesquisa em audiovisual o edital previa 1 vaga no valor de R\$ 807,58, o qual também teve seu valor total remanejado ao primeiro e único inscrito classificado por nota no inciso I.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que não houveram.

O proponente CLASSIFICADO passa agora à ETAPA DE HABILITAÇÃO. Conforme Edital, o contemplado deverá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar documentações conforme sua natureza jurídica. As documentações e demais informações constam no item 14 do Edital, são elas: **pessoa física** (I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe; III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural) e **pessoa jurídica** (I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; II – atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil; III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos; IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais; VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS; VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;) Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

IMPORTANTE FRISAR QUE O PROPONENTE SOMENTE SERÁ HABILITADO APÓS A ENTREGA DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS. CASO SEJAM CONSTATADAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO OU NÃO-CUMPRIMENTO DO PRAZO DO EDITAL, O PROPONENTE SERÁ INABILITADO.

A DOCUMENTAÇÃO deverá ser encaminhada através do seguinte endereço eletrônico: licitacao@baraodecotegipe.rs.gov.br ou presencialmente no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe/RS , situada na Rua Princesa Isabel , nº 114, Bairro Centro, CEP 99.740-000 das 07h às 117:30 h, da seguinte forma: incluir no assunto do e-mail e no texto da solicitação do protocolo geral os termos a seguir:

FASE DE HABILITAÇÃO – EDITAL 02/2024 CATEGORIA MÉDIA METRAGEM – ELITON SEVERINO MACHADO

Caso o proponente tenha dúvidas, solicitamos que entre em contato através do e-mail educacao@baraodecotegipe.rs.gov.br , telefone (54) 3523 -1344

Barão de Cotegipe, 01 de Abril de 2024.

Comissão de Seleção: